



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

36.570 — Viçosa, — Minas Gerais — Brasil

LEI Nº 212/76

Denominação de Rua.


Seu Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente vem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Pica denominado Rua José Guy Costa, // aquela que inicia na 2ª entrada à esquerda da Rua das Estrelas.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em vinte e dois (22) de dezembro de 1976


Antônio Chequer
Prefeito Municipal


Júlio César Santana
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 17/12/76)

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.